



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 041/2022FMSDI

Repartição:
05 – Secretaria Municipal do Saúde.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, com 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

Contratado: DALMA DOURADO BASTOS, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.906.825-34 e portadora da CI-RG. nº 03107968073 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Sa, nº 17, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

Julgamento

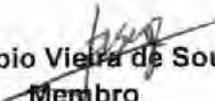
Data: 01/07/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aniara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel da Senhora **DALMA DOURADO BASTOS**, situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, com 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso (pintura, instalação elétrica e hidráulica, boa ventilação e iluminação) e principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 5.889,63 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizada pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

Daniel Moreira Damasceno
Presidente

Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

Souto Soares/BA, 01 de Julho de 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

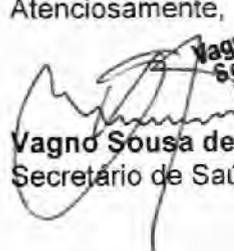
Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para servir como casa de apoio a pessoas em tratamento de saúde na cidade de Salvador/BA.

SUGESTÕES:

Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, com 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021
GRA-BA 32262



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 35.337,78 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.889,63 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação....2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 2 – Saúde 15%

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

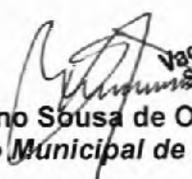
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 041/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2022
CRA-BA 32262



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, com 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **DALMA DOURADO BASTOS**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.906.825-34 e portadora da CI-RG. nº 03107968073 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Sa, nº 17, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor global de R\$ 35.337,78 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.889,63 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 041/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022FMSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, com 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

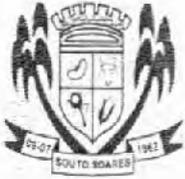
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

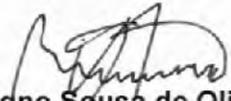
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADA** a Senhora **DALMA DOURADO BASTOS**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.906.825-34 e portadora da CI-RG. nº 03107968073 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Sa, nº 17, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - 01 de Julho de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021
CRA-BA 32262



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

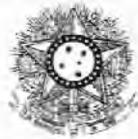
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Senhora **DALMA DOURADO BASTOS**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.906.825-34 e portadora da CI-RG. nº 03107968073 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Sa, nº 17, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia, para a locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, com 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado, no valor global de R\$ 35.337,78 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021
CRA-BA 32262



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALMA DOURADO BASTOS

CPF: 331.906.825-34

Certidão nº: 20152681/2022

Expedição: 27/06/2022, às 13:07:46

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALMA DOURADO BASTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **331.906.825-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222784419

NOME	
DALMA DOURADO BASTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	331.906.825-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALMA DOURADO BASTOS
CPF: 331.906.825-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:33 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **5AE2.495C.3D07.1609**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Profissional Autônomo
Inscrição Municipal: 125.470/001-46
CPF: 331.906.825-34

Contribuinte: DALMA DOURADO BASTOS
Endereço: Rua das Gaivotas, Nº 128-A
APTO 701
IMBUI
41.720-070

Certifico que a inscrição acima, está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:37:51 horas do dia 27/06/2022.
Válida até dia 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **A839.9B68.2B91.1646.64E4.ACD8.929E.4A0B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



DALMA DOURADO BASTOS
R PRF CARLOS SA, 00017 COND MANSAO DO BOSQUE APT
601
PITUBA
41810-580 SALVADOR BA

Código
230/167935635

CPF/CNPJ
331.906.825-34

Vencimento
08/07/2022

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
359,38

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Caro cliente, este mês o seu contrato prevê um reajuste anual. Com o app Minha Claro Residencial, na opção mude seu plano, você pode renovar sua oferta ou escolher um nova que se adequa melhor a sua necessidade.

Caso possua canais opcionais, eles foram reajustados para o valor vigente do produto, que você pode consultar em: claro.com.br.

Minha Claro:

- TOP HD 4K FIDELIDADE
- NET VIRTUA +
- NET FONE ILIM BRASIL CLARO

Claro⁺clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET TV	174,79
NET VIRTUA +	150,00
NET Fone	27,95
Itens Eventuais	6,64

Valor total
359,38

NET TV

Mensalidade NET TV	
01/06/22 A 30/06/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD 4K FIDELIDADE	174,79
Sub-Total Mensalidade NET TV	174,79
Total NET TV	174,79

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
01/06/22 A 30/06/22 OFERTA CONJUNTA BL 500 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE + APLICATIVOS	150,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	150,00
Total NET VIRTUA +	150,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h10m24s	0,00
ASSINATURA		27,95
Total NET Fone		27,95

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	6,13
JUROS PGTO EM ATRASO	0,51
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	6,64
Total Itens Eventuais	6,64

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiência Auditiva e de Fala Ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo da ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 0800701010

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
230224316273009,
230224316750164,
230224315687228,
230224315580116,
230224314516996

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESPA, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLQJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
DALMA DOURADO BASTOS	NET SERVICOS 2301679356353	Junho/2022	08/07/2022	359,38

84660000003-4 59380162202-2 20708230000-6 00239844132-5



Pague com Pix

